



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

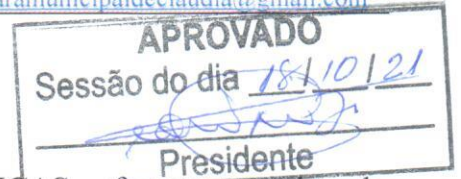
Av. Gaspar Dutra, s/n^a - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR. **LEONIR RIZZI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER N.º 032/2021

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei Complementar n.º. 005/2021, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei Dispõe sobre o Parcelamento do Solo de imóveis localizados na ZEITURCL – Zona Especial de Interesse Turístico e Condomínios de Lazer, no entorno do reservatório da UHE Sinop, no Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei Complementar n.º. 005/2021 optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que o projeto reformula a Lei que “Dispõe sobre o Parcelamento do Solo de imóveis localizados na ZEITURCL - Zona Especial De Interesse Turístico E Condomínios De Lazer, no entorno do reservatório da UHE Sinop, no Município De Cláudia, Estado De Mato Grosso. Registra-se que as disposições constantes do presente projeto visam à promoção de ações de fomento das atividades econômicas e sociais relacionadas ao turismo e ao lazer na região do entorno do reservatório da UHE Sinop, além do desenvolvimento sustentável, criando estratégias para proteção ambiental associada ao uso consciente das margens do lago. Considerando as insuficientes atividades de turismo e lazer em nossa região, que sujeitam os munícipes a se deslocarem para atrações mais distantes, essencial é promover essas ações em área pertencente ao Município, para fomentar investimentos e a visitação turística, com a observância integral às disposições de proteção ambiental. Registra-se que as disposições constantes do presente projeto visam à promoção de ações de fomento das atividades econômicas e sociais relacionadas ao turismo e ao lazer na região do entorno do reservatório da UHE Sinop, além do desenvolvimento sustentável, criando estratégias para proteção ambiental associada ao uso consciente das margens do lago. Considerando as insuficientes atividades de turismo e lazer em nossa região, que sujeitam os munícipes a se deslocarem para atrações mais distantes, essencial é promover essas ações em área pertencente ao Município, para fomentar investimentos e a visitação turística, com a observância integral às disposições de proteção ambiental. Após as análises desta comissão Mista, considerando as necessidades de promover essas ações em área pertencente ao Município, é que decidimos pela emissão de parecer favorável a aprovação.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º. 005/2021, e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 14 de Outubro de 2021.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ROBERTO DALMASO** _____

Secretário: **AMARAL** _____

Relator: **MARCOS TADEU** _____

Membro: **VILSON PERIGO** _____

Membro: **MARCIEL** _____